



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0661/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO** os advogados **LUAN SANTOS PEREIRA, OAB/BA 47751; GABRIELA DE MATOS MACHADO BRITO, OAB/BA 75604; ROSANA MENDES FALCÃO, OAB/BA 26831; CARLOS BRITO DA PALMA, OAB/BA 39061; GALTIERE DE OLIVEIRA CARNEIRO, OAB/BA 24023; CARLA VITORIA AFLITOS SANTOS, OAB/BA 43013; JOUSE PEREIRA MOTA, OAB/BA 83072; ANA PAULA DA SILVA PINTO, OAB/BA 75556; AMANDA FROIS PUGLIESE, OAB/BA 66358; DANIELA MEDEIROS ROCHA DA SILVA, OAB/BA 47010; JOUSE PEREIRA MOTA, OAB/BA 83072; LUCIANE DO AMPARO SANTOS, OAB/BA 73065; BÁRBARA PEDREIRA ABDALA, OAB/BA 48262.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Agosto de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA